



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 063/2023

## “CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA AO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as justificativas apresentadas através do ofício OFICIO/SMS/IÚNA N.º. 092/2023;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede extensão de carga horária aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, adiante especificados:

Mat.	Servidor	Cargo	Carga Horária Concedida	Unidade de Trabalho	Início da vigência
303495	Allan de Andrade Lima	Médico	10 h	ESF Central	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o dia 31/12/2023, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme descrito na presente portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (02/03/2023).

\_\_\_\_\_  
**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/03/2023.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete